

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLIII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 6 DE DEZEMBRO DE 1959

N. 2.279

Educação e História

Bravos, Belford Roxo!

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Professora S. S. M.
A maledicência e a cabália são características da anomalia psíquica.

Foi uma grata satisfação o resultado colhido com o nosso artigo de domingo passado. Além, muito além de nossa expectativa a correspondência recebida sobre a proposta de criação de um quadro especial de professores, a fim de evitar o abandono do estudo de cursos secundaristas, em 1960.

Responderemos, dentro de nossas possibilidades, às questões que couberem em nosso campo de atividade.

Dr. A. R. afirmou que a reunião de Belford Roxo foi em praça pública.

Não havendo escolas em número suficiente, a população resolveu fundar uma escola para curso primário. Uma sala ampla, humilde e que preenche os primeiros requisitos da educação primária.

Fomos convidados para uma conferência sobre "A educação no Brasil". Era numeroso o auditório. Após alguns "sambas de breque" de afamado cantor, julgamos que desapareceriam os ouvintes. Inacreditável! Aumentou o número de adultos e aproximaram-se os que estavam na rua. Perguntaram, da assistência, se nós aceitaríamos um "debate" após a palestra. Reduzimos a exposição e nos colocamos ao alcance do povo. Tivemos, então, a grata alegria de sentir o nível crescente de interesse dos pais, relativamente aos dramas da educação. (Também fizeram perguntas alguns vereadores e os ilustres deputados José Haddad e Luiz Guimarães).

Inicié as respostas com estas palavras: "Dentro de minha formação cristã, e convicção de que nossa democracia tem solução para todos os problemas, procurarei responder a qualquer pergunta sobre educação".

O "seminário" realizado em praça pública de Belford Roxo atesta o grau elevado de politização desse operoso distrito.

Além de meus aplausos aos pais presentes, a reafirmação de minhas palavras: ou quem da realidade.

O problema econômico é importante; mas não é fundamental!

Os alunos de mérito real e sem recursos estudam, no Brasil. Não creio que um diretor de colégio negue ajuda de uma bolsa de estudo a discípulos que realmente desejem estudar!

A Prefeitura, o Estado, o Fundo Nacional do Ensino Médio, Fundações e outros Institutos amparam o estudante de mérito.

Bem sei que há abusos nas concessões de bolsas... É o velho hábito do cachimbo... as bocas estão tortas (dos que dão e dos que recebem sem merecer...!).

Um percentagem do abuso vem caído, com o esclarecimento e... a própria educação do povo!

As nações trazidas pelo educando podem estar além

Ninguém se livrará dos maledicentes e dos cabalistas. Continuará sua "escolinha". Uma escola é uma benção sempre, em qualquer lugar do mundo! Devolva o filho aos progenitores quando não puder educar... os pais; eles compreenderão um dia (e não será muito tarde!), que não se educa um filho, educando o educador do próprio filho. É uma inacreditável irreverência... Esses casos ocorrem na proporção de um para mil. Afinal, a escolha do educandário ainda é um privilégio da democracia brasileira!

NOTA: — Continuaremos, se Deus quiser. Nossa Caixa Postal é 10 (dez). A do Lar de Jesus é 6 (seis). N. G. B.

Notável Representante do Ministério Público

Coube ao dr. João de Almeida Barbosa Ribeiro, atual Promotor de Justiça nesta Comarca, proferir o seguinte discurso na solenidade em que foi homenageado o seu ilustre antecessor:

Postes eraprazado hoje, sr. dr. Raul de Figueiredo Meireles, para receber neste Fórum, em que dignificastes as funções de nosso Ministério, e, por coincidência, neste recinto — o salão do Tribunal do Júri, onde atingistes o apogeu de vossa carreira, na ingrata e torturante missão de promover a punição de culpados, para receber as saudações e os votos de despedida da família fluminense, em particular, e das classes mais representativas da sociedade iguassuana. Aquela que se fez ouvir pela voz de ilustre advogado — o dr. Paulo Fróes Machado, e estas terão por intérprete o não menos ilustre Prefeito Municipal — o dr. Sebastião de Arruda Negreiros.

Sucessor vosso na Promotoria de Justiça, não me esquivaria de falar-vos nessa qualidade, tanto mais quanto me incluiu entre os vossos amigos e admiradores e tenho para convosco dívida de reconhecimento.

A festa é de despedida, todavia simbólica porque não vos apartareis mais desta terra, preso que estais a ela por laços que a vontade não destrói; a perpetuação de vosso nome na sala da 1ª Promotoria de Justiça de molde a tornar menos árduas as indefectíveis pejeiras, menos aceras as disputas, mais leais as competições e, em suma, mais nobre a humanidade. Operam no sentido da contrariedade da regra, infelizmente quase geral, inicialmente referida.

Concorrendo, assim, com o subsídio da compreensão e com a obediência a tais princípios, os que têm aquela faculdade e tal procedimento, para a valorização da humanidade através do aprimoramento da conduta individual, com proveitosos e inquestionáveis reflexos no todo, e, por via de consequência, constituindo-se em proveitoso exemplo.

gistratura: por mais de trinta anos, a Promotoria de Justiça, posto que ocupada por diversos representantes, foi sustentada na mesma altitude e de tal sorte que as sucessivas substituições, porque inapercebidas até ao vosso afastamento, ainda mais realçaram cada um desses defensores da Sociedade e da Lei, esse grupo superno de Promotores de Justiça.

Os serviços relevantes que prestastes, sr. dr. Raul de Figueiredo Meireles, por mais de uma década nesta Comarca e em todas aquelas que anteriormente servistes, por si sós, justificariam esta homenagem, que, entretanto, tem ainda outra motivação, salientada na Portaria do MM. Juiz Eneas Marzano: "admirador genuíno das coisas iguassuanas", integrista-vos na comunidade passando a sentir-lhe os anseios, sobretudo de desenvolvimento cultural; e, então, puseste-vos a serviço desse desenvolvimento participando da iniciativa de criação da Arcádia Iguassuana de Letras, de que sois um dos membros mais eminentes, e colaborando, ainda, decisivamente, na realização de outra, também expressiva e marcante — a Biblioteca Des. Acácio Aragão.

A homenagem de que sois alvo não resgata, assim, o crédito de serviços que prestastes ao Município, tão pouco o interesse e o entusiasmo que

Conclui na 2ª página

Jardim "Menino Deus"

(Anexo ao Liceu Nossa Senhora de Fátima)

Ótima Escola para vossos filhinhos de 3½ a 6 anos de idade: Professores competentes com zelo maternal. Salas de aula pintadas de acordo com a Pedagogia mais moderna: rosa, azul, amarela, verde, etc. — Material escolar absolutamente novo, também de diversas cores: mesas e cadeiras respectivas, estantes, secretárias, etc. — Quinta arborizada (não cimentada) com parque de diversão especializado: gangorra, escorrega, balanços, etc. — Horário: de 8 às 11 e de 13 às 16 horas.

Director: PROF. DR. JOSÉ A. MACHADO FILHO
Rua Bernardino Melo, 2405 (quase em frente à Igreja de Santo Antonio). — Mensalidades: Cr\$ 180,00 — Matrículas abertas. (Gratuitas até dezembro)

quência para a edificação de um mundo melhor, tornam-se credores do respeito, da admiração e da gratidão dos semelhantes, constituindo-se em proveitoso exemplo.

(Conclui na 3ª página)

AMOR AO PRÓXIMO

Silvino Silveira

ALMAS existem que gozam com o bem alheio, — assim se expressa o saudoso filósofo e poeta José J. Berruti, cuja amizade compartilhamos, na encantadora Buenos Aires, em "Páginas de mi Evangelio".

Outras, em troca, traduzem o bem dos demais em pesar próprio. São almas invejosas que não alcançam sair da sombra.

Plebéias e perversas, estas almas se alimentam de murmúrios e de fofocas.

Sentem sede eterna de predomínio e vivem agonizando ao bordo do caminho da vida.

Se parecem a essas flores anêmicas que brotam em las grietas das tumbas: sin color y sin aroma, velando los despojos de la muerte, luchan entre la muerte y la vida.

Nos dias agitados e sombrios, que vamos atravessando, com greves e ameaças de greves, com a falta de carne, de feijão e de ascensão vertiginosa do custo da vida, abrangendo inúmeros lares nas agruras da fome nos surpreende um despacho telegráfico da Norte América.

Um homem foi preso num quarto pobre da cidade de Baltimore porque distribuía dinheiro.

Ele havia percebido pela polícia, a qual realizou um inquérito e verificou que as cédulas de dinheiro eram boas. Ia de porta em porta, e perguntava:

— Sois pobres?...

Conforme as respostas, ele dava de 25 a 50 dólares à dona da casa espantada.

As vezes batiam-lhe a porta no rosto. Nesses casos ele aguardava, depois batia novamente e entregava seu dinheiro.

Longamente interrogado pela polícia, esse bom samaritano, de 27 anos, explicou que havia recebido uma herança e que havia decidido distribuí-la aos pobres.

Distribuiu, assim, vários milhares de dólares.

Antes de começar sua peregrinação, havia se dirigido ao Exército da Salvação para se informar sobre os quarteirões mais pobres da cidade. Ele próprio habitava num dos bairros mais ricos do perímetro urbano.

A polícia teve de libertá-lo, pois não conseguiu descobrir nenhuma lei que proíba um cidadão de dar seu dinheiro aos indigentes, se assim o desejar.

Como seria feliz a nossa Sebastião e suas adjacências se apressasse o filantropo de Baltimore, na aproximação da maior data da Cristandade, em visita às aviltadas favelas e inóspitos pardieiros, onde vivem milhares de crianças em promiscuidade, curtindo os horrores da fome!...

Talvez o visionário norte-americano se encontrasse às voltas com o Departamento de Segurança Pública, submetendo-o a um exame de sanidade!...

Não necessitando ir mais longe, poderia dedicar parte de sua imensa fortuna em auxílio à antiga Mambombinha, para um combate sistemático — aos mosquitos que invadem a urbe e tiram a tranquilidade à sua numerosa população...

Nova Iguaçu é pioneira em todos os movimentos de progresso da Terra Fluminense.

A Santa Casa vem enfrentando dificuldades, em face da alta irremediável do custo da vida.

Façamos um "movimento" em seu benefício!

Contribuamos — não só com um copo de água, porém com a ciência médica, com a enfermagem, com os remédios, com os alimentos, com os leitos, com a assistência religiosa ou com auxílios pecuniários, para o conforto material e moral de centenas de doentes e de pobres!

Amparemos o "Lar de Jesus", a benemérita obra de Leopoldo Machado, sem conjectura de sectarismo, para um melhor porvir das crianças desherdadas da sorte!

Demonstremos o nosso amor ao próximo!...

Barbas Cordeiro

cial Brito

ENCERRANDO as comemorações do 47º aniversário do I. C. Iguaçu, realizou-se segunda-feira, a anunciada conferência do sr. Dr. Declécio Machado Figueiredo Meireles, intitulada: "Nova Iguaçu póde e seu último boêmio: Jarbas Cordeiro".

Vale notar que, após uma das últimas sessões na Arcádia Iguassuana de Letras, precisamente a do sr. Raul de Figueiredo Meireles, reuniram-se em uma roda o sr. Dr. Declécio Machado Figueiredo Meireles e os arcades presentes ainda devendo a Jarbas Cordeiro uma publicação ou uma palestra em torno de sua figura.

Não se achava então presente o sr. Dr. Declécio Machado Figueiredo Meireles, cabendo nada obstante a ele — grande admirador do poeta — a tarefa de reconstituir-lhe a vida e a obra para um auditório pequeno mas sobremodo atento e interessado.

Houve-se o conferenciante com muito acerto, apresentando dados precisos sobre o vulto efetivamente singular do vate prematuramente desaparecido, sem que faltasse a suas palavras, todavia, a menção de quem conhecera e estimava o homenageado, comparando-o de certo modo o sofrimento de que foi alvo, em sendo vítima por insidiosa moléstia.

Na análise a que procedeu da obra de Jarbas, teve ensejo Declécio de traçar paralelo muito expressivo entre os seus versos e os de Cruz e Souza, de Luiz Delfino e de outros poetas que o teriam influenciado, fazendo reviver por outro lado a Nova Iguaçu antiga não só nas várias passagens da existência atribuída do intelectual boêmio, como nas transcrições de seu livro de memória "Serpente e sons", pleno de observações curiosas sobre a nossa cidade de há 30 anos.

Em seguida à conferência, a prof. Elizabeth Perrone declamou com muito sentimento quatro poemas de Jarbas, muitíssimo aplaudidos, como sói acontecer com as composições interpretadas pela consagrada integrante do Teatro Experimental Itália Fausta, em favor de dois mais notáveis valores artísticos de Nova Iguaçu.

Fêz-se ouvir no final, em agradecimento, o pai do poeta, o qual se mostrou vivamente comovido não apenas no decorrer da palestra como durante os números de declamação. Em poucas e nervosas palavras o sr. Manoel Jacinto Cordeiro de Sousa relembrou o amor do filho pelo E. C. Iguaçu e por Nova Iguaçu em geral, para declarar-se profundamente sensibilizado pela homenagem, sem dúvida justíssima, àquele que pode ser considerado lídimo expoente de uma época de nossa evolução cultural.

Além de meus aplausos aos pais presentes, a reafirmação de minhas palavras: ou quem da realidade.

O problema econômico é importante; mas não é fundamental!

Os alunos de mérito real e sem recursos estudam, no Brasil. Não creio que um diretor de colégio negue ajuda de uma bolsa de estudo a discípulos que realmente desejem estudar!

A Prefeitura, o Estado, o Fundo Nacional do Ensino Médio, Fundações e outros Institutos amparam o estudante de mérito.

Bem sei que há abusos nas concessões de bolsas... É o velho hábito do cachimbo... as bocas estão tortas (dos que dão e dos que recebem sem merecer...!).

Um percentagem do abuso vem caído, com o esclarecimento e... a própria educação do povo!

As nações trazidas pelo educando podem estar além

Ninguém se livrará dos maledicentes e dos cabalistas. Continuará sua "escolinha". Uma escola é uma benção sempre, em qualquer lugar do mundo! Devolva o filho aos progenitores quando não puder educar... os pais; eles compreenderão um dia (e não será muito tarde!), que não se educa um filho, educando o educador do próprio filho. É uma inacreditável irreverência... Esses casos ocorrem na proporção de um para mil. Afinal, a escolha do educandário ainda é um privilégio da democracia brasileira!

NOTA: — Continuaremos, se Deus quiser. Nossa Caixa Postal é 10 (dez). A do Lar de Jesus é 6 (seis). N. G. B.

Enviemos aos alunos, pais, professores, funcionários, outros amigos e distintas famílias nossas cordiais felicitações pelo NATAL DE JESUS e pelo NOVO ANO que se aproxima.

Diretores do COLÉGIO LEOPOLDO e ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1074 — Nova Iguaçu

Dr. Raul de Figueiredo Meireles — servidor público de conduta irrepreensível

Se constituísse realidade atual e geral o milagre do país dos ciclopes, de que fala Homero, em que os habitantes não careciam de lavar, nem de se lavar, pois as chuvas faziam brotar tudo espontaneamente da terra, havendo abundância de trigo, cevada e vinho; se pudesse a humanidade dispensar construções e residências, substituídas pela pequena barraca econômica das Mil e Uma Noites que, distendida a jeito, abrigava exercício de duzentos mil homens; se não houvesse a constante necessidade de lutar pela vida, geradora de choques, e se inocorressem muitos dos graves problemas gerados pela civilização, talvez fosse possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

A compreensão e a autoimposição de princípios éticos, em geral difundidos através da exaltação de bons exemplos,

possível ao homem, sem estabelecer exceção, viver generosamente, numa confraternização duradoura com os semelhantes, em comunhão de vida e de pensamento. Certamente seriam, em regra geral, mais pródigos de virtudes e menos carregados de defeitos.

A constância das competições, aliada à impossibilidade, pelo menos até agora, da imposição total de normas e perfeitamente disciplinadoras dos embates, dá lugar a desequilíbrios e tornam compreensíveis procedimentos defeituosos.

O que vai pelo E. C. Iguassú

Inaugurando-se no dia 26 p.p. e ficando à apreciação do público durante uma semana, tivemos a bonita exposição de desenho e pintura dos alunos da prof. Ad. S. Sales Teixeira que, com muito gosto e arte, preparou Neide Oliveira de Carvalho, Selma Cardoso de Matos, Dulva Alves Guimarães, Diva Araújo Neves, Maria José Marques, Madalena Migueis, Márcio Roque e Edimir Lobo de Moraes, afora os magníficos quadros da prof. Ad. Constituída a comissão para julgar os quadros dos expositores, receberam estes as plaquetas de homenagem da prof. Ad. S. Sales Teixeira. Quando do encerramento, o dr. Nelson Soares expressou os seus agradecimentos aos incentivadores da arte em Nova Iguassú.

Com o grande baile de aniversário realizado no dia 28, o "gigantismo" bem ornamentado, esplêndida a orquestra do maestro Spilman, a diretoria do alvi-negro, mantendo a sua tradição social, recepcionou os seus numerosos associados e convidados, inclusive o MM. Juiz de Direito da nossa Comarca, dr. Enéas Marzano, Promotor Público dr. João de Almeida Barbosa Ribeiro, Prefeito Municipal dr. Sebastião de Arruda Negreiros e tantas figuras de relevo que nos prestigiaram com as suas presenças, notando-se elegantíssimas senhoras e senhoritas. O Nova Iguassú Country Club, numa homenagem pela grande efeméride, ofereceu duas lindas cestas de flores, uma entregue pela sra. Deputado Domício Barreto ao presidente Nelson Soares, e outra pela sra. Carlos Acácio à sra. Marina Nascimento Pires de Melo, esposa do Vice-Presidente dos Interesses Sociais, sr. Lamartine Pires de Melo. O distinto casal Paulo da Silva Machado—Ancelê Tupan Machado ofereceu um lindo bolo no formato de rodas as dependências do clube constantes da maquete, o qual foi confeccionado pela própria ofertante que, pelo magro trabalho, todos elogiaram, dentre eles o veterânico cel. Nicolau Rodrigues da Silva, convidado especialmente a partir o bolo.

Os quadros de vôleibol masculino e feminino trouxeram mais duas vitórias para o E. C. Iguassú. Assim é, que jogando na 2ª-feira contra o Magnatas do Riachuelo, no próprio campo do adversário, o feminino venceu pela contagem de 2 x 1, em "sets" de 15 x 4, 8 x 15 e 15 x 8, e o masculino igualmente por 2 x 1, em "sets" de 15 x 11, 13 x 15 e 15 x 11, expressivos escores pelos quais merecem os nossos parabéns as referidas equipes.

Encerrando as festividades programadas para comemorar-se o 47º aniversário do clube, sob os auspícios da Arcádia Iguassuana de Letras, realizou-se a conferência do Arcádia dr. Deoclécio Dias Machado Filho, intitulada Nova Iguassú e seu último boêmio — Jarbas Cordeiro. Abertos os trabalhos pelo Vice-Presidente dos Interesses Culturais, dr. Ronald Cardoso Alexandrino, foram convidados a compor a mesa o dr. João de Almeida Barbosa Ribeiro—Promotor Público, dr. Nelson Soares—Presidente do E. C. Iguassú, Luiz Martins de Azeredo—Jornalista e Presidente da Arcádia Iguassuana de Letras, o conferencista e ainda o sr. Manoel Jacinto Cordeiro de Sousa, pai do inesquecível poeta. Das homenagens merecidas ao talentoso vate coube à declamadora iguassuana Elisabeth Perroni a felicidade de nos proporcionar momentos de enlevo e encantamento, dizendo lindas poesias do Jarbas, o autor de "Serpentes de Sons".

O Departamento de Turismo e Excursões do E. C. Iguassú fará realizar no dia 27 deste mês uma excursão à bela Fazenda da Vila Forte, Município de Engenheiro Passos. Por certo a excursão agradará aos seus participantes, pois terá várias atrações. Passagem Cr\$ 400,00 por pessoa, inclusive almoço. (Melhores informes no próximo número).

Hoje, dia 6, às 15 horas, assistiremos na quadra da rua dr. Tibau a duas partidas amistosas de vôleibol entre as equipes femininas e masculinas do E. C. Iguassú e do E. C. Garnier.

Na sede social, com início às 20 horas, teremos hoje mais uma domingueira dançante ao som da Hi-Fi.

Vice-Presidente dos Interesses de Propaganda

DR. ALCIDES FATORELLI
MÉDICO DE CRIANÇAS
Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350
Residência: Rua Rita Gonçalves, 880
NOVA IGUAÇU
1º andar — sala 3 Est. do Rio

CANTOS DE ACAUÃN

Paisagens Mortas

Nos gemidos da moenda
A alma geme também.
Uma lembrança esmagada
Por entre os dedos de alguém.

O canto de um galo triste
É despedida, emoção.
Um galo eu quero escutar
Na hora da extrema unção.

Como o coração da gente
O mundo também para.
Vive, se vive a colheita,
Morre, se morre a seara.

ABUNÃN

Dr. Raul de Figueiredo Meireles — servidor...

(Conclusão da 1ª página)

Pôr em destaque as virtudes e o procedimento dos que assim concorrem, em útil trabalho de divulgação do Bem, constitui obra apreciável, dadas as vantagens da difusão dos bons exemplos. Homenageá-los e menos importante como medida de justiça, visto que aqui estamos a ativamente participar das merecidas homenagens a Raul de Figueiredo Meireles, servidor público de conduta irrepreensível sob todos os aspectos, tolerante na medida do possível, batalhador sereno que se impôs a nossa especial admiração pela forma com que exerceu, durante longos 12 anos, a Promotoria de Justiça desta Comarca e pela maneira com que se conduziu naquele exercício, no que diz respeito ao trato pessoal, sempre afável e cordial, consideradas as qualidades de que é portador, fêz de cada um dos que com ele privaram dedicado amigo.

Pequenas Notas Literárias

Escreve: LUIZ OTÁVIO

O poeta Brant Horta, da Academia Mineira de Letras, ofereceu-me seu livro "Via Lucis" por intermédio da poetisa Alvar Braga Esteves. Professor e poeta conhecido, seus versos são corretos, fluentes e musicais. Os poemas desse livro são todos de fundo religioso. Contemplamos a vida de Jesus Cristo em sentidos versos. "Hino ao Criador", "Faro", "Entre os doutores" são, entre outras, as páginas que mais tocaram a nossa sensibilidade. Agradeço a gentil oferta.

Recebemos o último "Boletim" da Biblioteca do Exército. Esse órgão informativo tem como diretor o cel. Umberto Peregrino e como secretário o cap. Milton Gaspar. Com matéria literária útil e variada o "Boletim" é uma verdadeira revista de cultura. Notícias e novidades de livros e escritores do Rio e da Província, crônicas, correspondência, inquéritos, etc. fazem do "Boletim" da Biblioteca do Exército um órgão atrativo e digno de aplausos.

É por assim entender que aqui estamos a ativamente participar das merecidas homenagens a Raul de Figueiredo Meireles, servidor público de conduta irrepreensível sob todos os aspectos, tolerante na medida do possível, batalhador sereno que se impôs a nossa especial admiração pela forma com que exerceu, durante longos 12 anos, a Promotoria de Justiça desta Comarca e pela maneira com que se conduziu naquele exercício, no que diz respeito ao trato pessoal, sempre afável e cordial, consideradas as qualidades de que é portador, fêz de cada um dos que com ele privaram dedicado amigo.

Equilibrado, paciente, estudioso e sóbrio, a cada passo o nosso homenageado demonstrou acentuada vocação para o ministério a que se dedicou e deixou claro ter assimilado e compreendido os ensinamentos dos mais antigos e sábios. Um cotejo entre a sua atuação e as lições de Roberto Lira, em obra de ampla divulgação, faz crer ter erigido em catecismo o trabalho daquele seu colega e elevado a código de ética as normas traçadas por Whithaker, as diretrizes recomendadas por Jorge Americano e os conselhos do Marquês de São Vicente, todas destacadas por Lira.

Perfeitamente integrado na Família Forense e na Sociedade local, soube e pôde ser amigo de todos sem prejudicar

A CRÔNICA DA SEMANA

ESCREVE: SONILTON CAMPOS

Uma calçada descalça

AQUELA calçada que fica em frente à Caixa Econômica, na Praça da Liberdade, é como um sujeito pobre entre vizinhos ricos. Ao seu lado, os passeios públicos, cada qual mais vistoso e mais trabalhado, parecem convidar para umas plaçadas. A pobre calçada, entretanto, continua a encher de lama os sapatos de quem a pisa, como protesto, talvez, contra o descuido do governo do Município, que não obriga o proprietário do prédio, sr. Vitorino Melo, a calçar essa calçada descalça. A Caixa, como o próprio Código de Contabilidade prescreve, não pode empenhar gastos de calçamento por não existir rubrica própria. Ao sr. Vitorino, portanto, compete despendir tal verba. Sobem a muitas centenas as pessoas que lhe passam por cima, diariamente, para atingir a Caixa Econômica. As que apenas transitam por ali preferem descer ao paralelepípedo e se esquivar por entre os carros-de-praça, a ler que receber investidas lamacentas dessa calçada, que tem a esperança de um dia sujar os pés do sr. Vitorino para ver se ele se lembra de dar-lhe roupa de cimento, tirando-a da nudez milenária. Ela não pede mosaicos de mármore, não; pede cimento e areia, que sua pretensão é de pobre e pobre não pode erigir muito.

Vamos, sr. Vitorino, compadeça-se da pseudo calçada da Caixa Econômica, que ela pretende orgulhar-se de ser iguassuana e contribuir com sua estética para maior alegria de quem sai daquela casa de crédito contando seus magros cruzeirinhos...

a correção no seu labor. Afetado a esta terra, debateu proficientemente, pela imprensa, assuntos de relevante interesse. Formulou representações e insistiu junto a autoridades no sentido do aperfeiçoamento do aparelho judiciário da Comarca. Foi um dos pugnadores, com primazia e relevo, da criação da 2ª Vara, pleiteada através da imprensa, de ofícios, de memoriais acompanhados de dados estatísticos que cuidadosamente colheu, e até de manifestações em presença de pessoas influentes junto a depositários do Poder. Ombrou-se com os dedicados e beneméritos drs. Admário Mendonça e Enéas Marzano na realização da magnífica Biblioteca Desembargador Acácio Aragão e é, ainda, não obstante funcionalmente desligado desta Comarca, assíduo e eficiente colaborador desta última.

E por tudo isto que os advoogados, os serventuários e os empregados da Justiça de Nova Iguassú, ora se manifestando através da minha palavra, participam e dão integral apoio às homenagens aqui prestadas, merecidas, porque a quem ultrapassou os limites do simples cumprimento do dever, e necessária porque tem a virtude de mostrar que sabemos ser reconhecidos aqueles que nos servem com probidade, sabedoria e dedicação, e de fixar um exemplo útil.

(Discurso proferido pelo dr. Paulo Machado, dia 28 de novembro último, quando da homenagem ao dr. Raul de Figueiredo Meireles).

DR. LUIZ VAN BERG
Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Arteriotomias Puriféricas
CONSULTÓRIOS:

Nova Iguassú: Rua Marechal Floriano, 1798, 5. 201
Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, 5. 33-Tel. 49-0235
Tel. 304-120-3ª, 5ª e sábados desde 13 horas
2ª, 4ª e 6ª-feiras das 14 às 16 horas



"Prefiro MINASGÁS porque chega no dia certo"

"É um descanso cozinhar com MINASGÁS. No dia certo está em minha casa, sem telefonemas, sem pedidos, sem preocupações. É simples de adaptar ao fogão — não precisa de ferramenta. E MINASGÁS garante pronta assistência técnica"



- MINASGÁS OFERECE ESTAS VANTAGENS:**
- Entregas automáticas
 - Fácil e rápida instalação
 - Perfeita assistência técnica



Av. Pres. Wilson, 198-12º - Tel.: 52-2403 e 22-5670
Rio de Janeiro

Coluna do Estudante

BRAVOS BULDOQUES!

O homem morre... Choros, lágrimas, flores... Acordes tristes de um violino fúnebre abalam os corações mais fortes... Um mármore frio o guarda. Um punhado de terra o cobre.

Insegurança e medo não mais deveriam existir! Há medo de fome na miséria! Há medo de morte na abundância! Nas janelas não há trancas nas portas. Os cães são virilatas.

Perguntei um dia: — Que diabo! E aqueles bravos buldogues? Aquêles "mansos" e "sossegadinhos" cães que despertavam ternas amizade e... ódios?

NEY A. G. DE BARROS

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicycletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

MAURICIO KOTLER

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215 Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Maria Rodrigues da Silva, Oficial interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Aureliano Furquim de Abreu Mendes, intima Francisco Nunes, seus herdeiros ou sucessores, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.556,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar, situado no loteamento "Vila Centenário", em Duque de Caxias, outrora do distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 14 de novembro de 1959. O Oficial interino: Maria Rodrigues da Silva. 2-2

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada. Consultório: Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu Residência: Rua Tabellão Murilo Costa, 168 (Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

antes de comprar um piano... ouça um Schwartzmann

o melhor som no móvel mais atraente! Schwartzmann é absolutamente completo. Esse admirável piano, o preferido em todo o país, responde à mais vibrante execução de virtuosos e também ao delicado bater de teclas do estudante. Linhas elegantes, notável acabamento, grande solidez.



REVENDEDOR AUTORIZADO: LOJA RITZ Alves & Sales Rádios, Geladeiras, Televisões, Ventiladores, Enceradeiras, Máquinas de costura, Fogões a gás, Bicycletas. — Vendemos discos. Av. Amaral Peixoto, 120 a 124 — Nova Iguaçu

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anátomo-patológicos. Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas Aos sábados até às 16 horas

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAS E ARTIGOS ESCOLARES Telxeira & Azevedo Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20 NOVA IGUAÇU — L. DO RIO

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças. Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus. Exclusividade em artigos para esporte. Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Fez saber a Benedito Soares, que se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, que será afixado no "hall" do Edifício do Fórum desta Comarca e publicado por cópia pelo menos uma vez no "Diário Oficial" do Estado e 2 (duas) vezes na imprensa local que o mesmo está notificado para comparecer no próximo dia 29 de dezembro próximo futuro, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, à rua Getúlio Vargas, 78, às 15 horas, para assinar a escritura de promessa de compra e venda de uma área de terra com 108.545,00m², na Fazenda de Madureira, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, de conformidade com a petição e despacho abaixo nos seguintes termos: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito, A "Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro", pessoa jurídica de direito privado, Irmandade com sede na Capital Federal, na rua Santa Luzia, 206, quer pelo presente e com fundamento no artigo 720 e seguintes do Código Nacional de Processo Civil, Notificar ao sr. Benedito Soares, que se diz brasileiro, desquitado, corretor, residente nesta cidade na rua Santa Maria, 55, Comendador Soares, pelos motivos que se seguem: É a suplicante plena proprietária das Fazendas de São José, Tinguá, Morro Agudo e Madureira, situadas neste Município, como faz certo a certidão junta; 2. A 15 de outubro de 1958, Benedito Soares, ora notificado, solicitou à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro fosse feito o expediente de estilo a fim de promover adquirir uma área de terra que ocupa, na Fazenda de Madureira, com cerca de 108.545,00m² compreendida entre as ruas 31 de Janeiro, Estrada dos Quartéis e Estrada do Riachão, situada no 1º distrito deste Município, perímetro urbano, devidamente descrita no processo junto, através de planta e Especificação; 3. Elaborado o expediente solicitado e avaliada a área, ainda o notificado, a 6 de janeiro do corrente, reafirmou o pedido inicial, propondo compra da área que diz ocupar, mediante as condições convenionadas, no que foi atendido. Dentre outras obrigações cabíveis ao notificado, ficou convenionado entre a requerente e o requerido: a) O proponente obriga-se a dar sinal e princípio de pagamento a quantia de Cr\$ 200.000,00; o restante será pago em 40 prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 45.000,00, sendo a última de Cr\$ 15.000,00, a contar da presente data; b) a não atrasar-se no pagamento das prestações em mais de noventa (90) dias; c) a assinar a escritura no prazo de cento e oitenta (180) dias; d) a perder o sinal e demais prestações, bem como toda e qualquer Beneficência feita no imóvel, objeto desta proposta, se porventura não atender ao disposto nos itens 2º e 3º. A presente proposta responsabiliza o Proponente pelo seu fiel cumprimento. 4. Cioso é dizer que o notificado não cumpriu o que propôs, melhor dizendo: só efetivou o pagamento do sinal e de cinco (5) prestações referentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho, não mais pagando as restantes, ainda que instado, por diversas vezes, para fazê-lo; 5. Embora rompido o compromisso objeto desta por parte do requerido, mesmo assim, sem que esta importe ou implique em inovação, mas por mera liberalidade, quer a requerente comprar o compromisso assumido, ou, que o notificado pague todas as prestações vencidas. Mais: a assinar a escritura de promessa de compra e venda no dia 29 de dezembro próximo futuro, no Cartório do 2º Ofício desta, rua Getúlio Vargas, 78, às 15 horas, se porventura outra não indicar com antecedência de dez (10) dias, expressamente, com os documentos necessários, sob pena de, não o fazendo, perder o sinal dado, as prestações, na forma do pactuado, ou ver rescindida a proposta, entregando a área apurada na planta instruída com a proposta, desocupada, à requerente. Assim, requer a V. Excia. se digna notificar o requerido para que no dia, local e hora designados compareça para assinar a escritura de promessa que solicitou, pagando as prestações vencidas e custas do estilo, sob pena de, não o fazendo, ver rescindida a proposta e obrigado a entregar a coisa, isto é, a área, vazia, à requerente, sob as penas da Lei. Requer, outrossim, seja intimado o titular do Cartório do 2º Ofício, ou seu Substituto legal, para ciência desta, se porventura outro Cartório não indicar o requerido, com ciência do requerente, dez (10) dias antes da data marcada para assinatura da escritura de promessa. Requer, ainda, entrega desta independentemente de traslado e expedição de edital no "Correio da Lavoura", jornal local, para conhecimento de terceiros que estejam em condições idênticas ao requerido. D. A. Pede deferimento. Nova Iguaçu, 17 de novembro de 1959. P. p. (a) Paulo Duque Estrada Meyer, DESPACHO: D. R. e A., notifique-se, Prazo de vinte dias. Em 17-11-59. (a) Marzano, Distribuída ao 2º Ofício, Nova Iguaçu, 17 de novembro de 1959. O Distribuidor: Alencar Faria. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, Amaury Pimenta de Moraes, Escrivão de Justiça, o autógrafo. E eu, (a) Adrubal Braga, Escrivão Substituto, o subscrevi. O Juiz de Direito: (a) Enéas Marzano. 2-2

BUFFET IGUASSUANO

Organiza-se qualquer serviço de festas, recepções e casamentos (com todo o material completo). Tratar com o sr. Alfredo, na rua Lafalete Pimenta, 308.—Nova Iguaçu.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA MÉDICO VETERINÁRIO Rua Rita Gonçalves, 397 — Nova Iguaçu Das 17 horas em diante

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, pleoa proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, seite. MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

CHEVROLET FRIGIDAIRE Caminhões — Carros — Peças e Acessórios. — Oficinas para reparos em geral. Doméstica — Comercial — Sorveterias. MOPEMA S/A Indústria e Comércio AGENTES AUTORIZADOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. SEDE PRÓPRIA: Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu

Reparos e Raspões

ZE FERNANDES

Alfredo Fernandes de Almeida, a 16 de julho de 1958, no Rio, raspa a tampa de uma caixa de rádio ligado desde as 6 horas da manhã no volume máximo. Responde a juízo. O promotor pediu apenas justiça e não sustentou o libelo acusatório, alegando que a ciência já provava ser o excesso de ruído um risco para a saúde e os nervos.

O digno órgão da justiça foi impiedoso na crítica às autoridades, pelo seu descaço na repressão ao abuso dos aparelhos de rádio, inclusive de alto falantes e portáteis. Realmente, vem se tornando calamidade pública a mania de muita gente, de pouquíssima educação já se vê, portar esses rádios de pilha. E como berram os diabinhos, em todos os lugares que outrora se tornavam verdadeiros oásis contra o barulho ou ilhas de recolhimento e descanso momentâneo, infinitamente agradável, para a saúde do espírito! Já se foi o tempo que, ao atravessarmos a baía para Niterói, podíamos ferrar um repouso cochilo de 15 minutos. Agora, não há mais lugar para isso. Perto de nós, quase sempre, há um cidadão de rádio em punho, a gritar coisas chatas e irritantes. Isto se dá, também, no ônibus, lotação, trem, em toda parte. O selvagem desconhece o direito sagrado ao respeito que a educação e a lei nos impõem, de não incomodar os outros.

O digno promotor carioca está convidado a visitar Nova Iguaçu, para depois proclamar aos quatro ventos o nosso exemplar e edificante padrão de cidade civilizada, em que esses postulados são realmente obedecidos à risca, tornando-a um céu aberto de sossego repouso para os nervosos e esgotados que têm a desdita de morar nestes burgos podres da roça, em que o alto falante constitui a expressão máxima do seu atraso.

Nervosos, esgotados, doídos de toda parte, atormentados por esse flagelo, vindo para Nova Iguaçu, o sítio ideal para retemperar o vosso tremendo abalo psíquico...

E você, «seu» Alfredo Fernandes de Almeida, mais do que qualquer outro, mude-se para Nova Iguaçu e alugue um apartamento do edifício Nice e dormirá a sua sesta sossegada.

ESTÉC—Escritório Técnico Comercial e Fiscal Romualdo dos Santos
 SOB A DIREÇÃO DE
Ariel dos Santos e Romualdo dos Santos Filho
 Serviços de Contabilidade e Despachante em Geral
 Av. Nilo Peçanha, 23—3º andar—sala 33—Tel. 309-111—Nova Iguaçu

EDITAL
 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Maria Rodrigues da Silva, Oficial interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
 Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de José Ayres de Cerqueira Lima e dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, intima **Abílio Rodrigues Parola, Alcides Firmo da Cruz, Alvaro Elisário Lopes, Andreino Couto, Antonio Pereira dos Santos, Eduardo José de Oliveira, Evaldo da Silva Araújo, José Fortunato Fernandes de Melo, Juracy da Silva, Laerte dos Santos Pereira, Luiza de Oliveira Carvalho, Manoel dos Santos, Onofre Figueiredo, Ozdas Alves Costa, Raimundo Sotero dos Reis, Rozendo Sanuto, Sebastião de Souza Campos, Anselmo Ferreira dos Santos Correia, Diógenes Menezes, Gilberto Rocha Leite, Gumercindo de Carvalho, Joaquim Marques da Costa, Paulo Alves da Silva e Rodolfo José Benirschke, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 12.450,00, ... 2.000,00, 7.200,00, 10.260,00, 2.340,00, 12.960,00, 9.000,00, ... 1.080,00, 5.280,00, 4.950,00, 9.000,00, 9.000,00, 2.400,00, 5.200,00, 8.800,00, 2.880,00, 8.400,00, 9.450,00, 6.000,00, 8.280,00, 6.300,00, 9.450,00, 7.650,00 e 4.800,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque São José», em Quilômetros, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até o data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 3º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938 Nova Iguaçu, 6 de novembro de 1959. O Oficial interino: Maria Rodrigues da Silva. 2-2**

Em aparelhos domésticos e MÓVEIS para todos os fins inclusive DRAGO E PROBEL

Lojas  *MARACANÃ*

Ihe servem melhor!

Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 - Tel. 21 - Nova Iguaçu

Auxílio aos filhos dos hansenianos

O Dispensário de Lepra de Nova Iguaçu, à semelhança de iniciativas anteriores, está empenhada numa campanha, que se encerrará dia 21 do mês corrente, com o objetivo de, angariando donativos, auxiliar os filhos dos hansenianos em Nova Iguaçu.

Em vista das necessidades que têm essas infelizes famílias, o referido Dispensário solicita, por nosso intermédio, que seja feito um apelo às pessoas generosas para que deem uma contribuição qualquer aquelas que vivem em dificuldades, como, por exemplo, utensílios domésticos, roupas de cama, cobertores, brinquedos (m e s n o usados) e móveis diversos.

Os que puderem concorrer, de um modo ou de outro, queiram telefonar para 236, das 8 às 16 horas, diariamente, que o Dispensário providenciará o recolhimento das contribuições.

GILTO DO NASCIMENTO
 Despachante Oficial
 Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiros de Motorista
 Rua dr. Getúlio Vargas, 179 Nova Iguaçu

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA
 Departamento de Nova Iguaçu
 OFICIALIZADO
 Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

ESCRITORIO ALEX
 SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS
ALEXANDRE RAPHAEL
 FOTOCOPIA: Rapidez — Perfeição — Qualidade
 Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçu

DR. AFONSO FATORELLI
 MÉDICO OCULISTA
 ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos
 CONSULTÓRIO: Avenida Amarel Peixoto, 236
 Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais
 2ª, 4ª e 6ª-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)
 À tarde: Consultas com hora marcada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Resolução n. 782
 "Que autoriza o sr. Prefeito Municipal a fazer doação de uma área de terra à União, situada no quilômetro n. 32 da antiga estrada Rio - São Paulo, neste Município".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação de uma área de terra à União Federal, de 18.550 metros quadrados, situada na quadra n. 59, do loteamento «Prados Verdes», com a seguinte confrontação e medidas: frente para a rua das Violetas, medindo 70 metros, igual medida na linha dos fundos, confrontando com a rua das Margaridas; confrontando pelo lado direito com a rua das Cravinas e do lado esquerdo com a rua dos Narcisos, medindo ambos os lados 265 metros.

Art. 2º — A referida área destina-se, exclusivamente, à construção de um Grupo Escolar, pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 783
 "Que considera de utilidade pública a Associação Recreativa Vila Nova".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerada de utilidade pública a Associação Recreativa Vila Nova sociedade civil, com sede neste Município, à rua dos Cajueiros, no 1º distrito.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

17-9-59. — Concede, nos termos do artigo 252, item II, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, alterado pelo parágrafo único do artigo 3º, da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, licença, por motivo de acidente no trabalho, com salário integral, deduzido o montante pago pela Cia. Seguradora, aos extranumerários diaristas: Paulo Deodoro dos Santos, 17 dias, a partir de 22 de setembro de 1958; Alexandre Soares da Silva, 16 dias, a partir de 17 de agosto do corrente ano; José Inácio Pereira, 13 dias, a partir de 1 de junho do corrente ano; Sebastião José de Oliveira, 39 dias, a partir de 9 de maio do corrente ano; Angelo Pereira da Silva, 9 dias, a partir de 6 de agosto do corrente ano; Pedro Dinantes, 12 dias, a partir de 18 de agosto do corrente ano; Marcolino Thomaz de Souza Filho, 7 dias, a partir de 6 de maio do corrente ano; Octávio Costa, 16 dias, a partir de 22 de junho do corrente ano; Abílio Cardoso Pereira, 14 dias, a partir de 20 de maio do corrente ano; Paulo Cassiano de Souza, 13 dias, a partir de 18 de maio do corrente ano; Octávio Higino da Silva, 11 meses, a partir de 3 de maio de 1958; e ao Pedreiro, do Quadro Especial: Francisco Celestino, 30 dias, a partir de 30 de junho do corrente ano.

24-9-59. — Concede, nos termos do artigo 252, item II, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, alterado pelo parágrafo único do artigo 3º, da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, licença, por motivo de acidente no trabalho, com salário integral, deduzido o montante pago pela Cia. Seguradora, aos extranumerários diaristas: Miguel Nogueira, 68 dias, a partir de 9 de junho do corrente ano, e Antonio de Paiva Júnior, 12 dias, a partir de 7 do corrente mês.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL FLORIANO PEIXOTO, 2210 - Tel. 47

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto 1748, a/2, a partir das 8:30 hs.

Rasgou seu terno? SERZIDEIRA
 Rua Bernardino Melo, no 1549—Nova Iguaçu

Delfim Pereira Montenegro CONSTRUTOR
 Av. Santos Dumont, 628 - Tel. 69 Nova Iguaçu — Est. do Rio

Seguro de vida
 Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.
Roberto Cabral
 CORRETOR OFICIAL
 R. Governador Portela, 514 Tel. 418 — Nova Iguaçu

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria
 ADVOGADOS
 Diariamente das 8 às 11 horas
 Às 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12 horas
 Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Cidades Históricas Fluminenses

Sob o título "Cidade Histórica do Brasil", o sr. Ariosto Berna, do Instituto Histórico e Geográfico da Cidade do Rio de Janeiro, escreveu no "Diário de Notícias" do dia 15 p. p. procurando demonstrar, com argumentos tolos e torcendo os fatos, que os municípios da Baixada Fluminense, Nova Iguaçu, Itaguaí e os que se desmembraram de Nova Iguaçu — Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti e "Olinda" (que não existe e nem se cogita de sua criação) pertencem, não ao Estado do Rio, mas ao Distrito Federal.

Estas terras são fluminenses, e nós facilmente demonstramos isto derrubando ponto por ponto os argumentos do articulista.

Falando sobre a questão de limites entre o Distrito Federal e o Estado do Rio, diz o sr. Ariosto Berna: "Pelo laudo carioca apoiado em documentação incontestável, está provado pertencer ao Distrito Federal os Municípios de Iguaçu e Itaguaí, o primeiro deles agora desmembrado em vários outros municípios como Caxias, São João de Meriti, "Olinda", Nilópolis, etc."

Ora, o Distrito Federal e o Estado do Rio questionavam, não pela posse daqueles municípios, e sim sobre a localização de seus limites conforme afirma Mário da Veiga Cabral em seu "Compêndio de Corografia do Brasil", editado em 1918, em nota na página 263. O próprio articulista, visivelmente contraditório, diz: "Foi levantado minucioso relatório, pela delegação carioca, concluído em 20 de setembro de 1920, composto de 467 folhas, com a inclusão de cópias autênticas e informações oficiais, sendo 243 folhas sobre os limites de Itajaí e Campo Grande com o Município de Iguaçu; 90 folhas sobre os limites de Santa Cruz com Itaguaí;...

Essa questão mais clara não poderia ser, pois se o Distrito Federal questionava com os Municípios de Iguaçu e Itaguaí sobre limites, é porque estes eram separados e autônomos.

Agora vejamos como foi feita a criação desses municípios: pelo decreto de 15 de janeiro de 1833, de acordo com o art. 3º do Código Criminal (que na época é que regia esses casos) em virtude da dificuldade de administrar as terras da cidade do Rio de Janeiro, pela grande área que abrangiam, e levando em conta o grande desenvolvimento que se verificava nas freguesias de N. S. do Pilar, S. João de Meriti, Sto. Antônio de Jacutinga, N. S. da Conceição de Marapicu e N. S. da Piedade de Iguaçu, a Regência Permanente houve por bem desanexar do termo da cidade do Rio de Janeiro as referidas freguesias que foram reunidas em um só Município, tendo como sede a última. O Município de Itaguaí já tinha sido criado 15 anos antes.

Como vêm os leitores, uma desanexação normal, uma vez que tudo era a capitania do Rio de Janeiro, pois não havia Distrito Federal que só foi criado com o Ato Adicional a 12 de agosto de 1834, ou seja, mais de ano e meio mais tarde. Foi ele criado com o nome de Município Neutro e era constituído da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, seus distritos e freguesias, e Iguaçu e Itaguaí já não eram freguesias do Rio de Janeiro e sim Municípios autônomos.

Continuando a leitura do artigo, vimos mais adiante o seguinte: "Quando criada a província foram anexados territórios que pertenciam às capitanias de São Tomé e São Vicente, A Vila de São Salvador dos Campos, hoje o rico Município de Campos, pertenceu à capitania do Espírito Santo e não houve paga pelas terras incorporadas".

O Município de Campos não pertencia à capitania do Espírito Santo, mas à de São Tomé, que foi extinta por volta de 1748 quando foi comprada pela coroa do quarto visconde de Asseca.

Sobre a capitania de São Vicente, de fato as terras do Município de Parati andaram em litigio entre aquela capitania e a do Rio de Janeiro. Porém vejamos o que diz Matoso Maia a esse respeito: "Criada a capitania de São Paulo, independente da do Rio de Janeiro, suscitaram sobre qual das duas teria jurisdição sobre a vila de Parati, e a contenda se prolongou de 1720 a 1726, época em que D. Pedro II de Portugal proferiu decisão favorável à do Rio de Janeiro".

Claro está que tanto Parati quanto Campos são fluminenses, uma vez que foram anexados à Velha Província legalmente, e Iguaçu e Itaguaí, mais ainda, pois surgiram com a Província Fluminense.

Ao finalizar a leitura, vemos que o articulista é defensor do ridiculo Estado da Guanabara, mas tem a tola pretensão de formá-lo às custas do Estado do Rio, romando-lhe grande parte da Baixada Fluminense, região de maior progresso do Estado, e um dos seus mais importantes Municípios que é Nova Iguaçu, o 3º do Estado em população e arrecadação.

Engana-se o sr. Ariosto Berna e todos os que pensam como ele. Nós somos fluminenses de direito e de fato e fluminenses continuaremos sendo, trabalhando pelo Estado do Rio e pelo Brasil.

Zanon de Paula Barros

Bazar Americano

Ferragens, Aluminios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano, 2029 e 2046 — Tel. 28-220 NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO

Por conta da herança

Costuma-se atribuir à hereditariedade a desobediência, a rebeldia e os "desafios" de certas crianças. É comum, diante de tais manifestações, cruzarem-se os braços, e dizer-se: "Fulanozinho é assim mesmo", "Safu ao avô", "É do temperamento". Defeitos de formação da personalidade estão por trás disso tudo. A higiene mental ensina como evitar casos como esses, e ajustar a criança à situação normal em que deve viver. Procure inteirar-se dos preceitos de higiene mental para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada. — SNES.



PRODUTOS CAROLINA MARCA REGISTRADA GRANJA CAROLINA LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações Avelina, Sulina, Cevalina e Gadolina AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

Posto de Serviço Automobilístico

"ESSO"

Oficina mecanica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83—Nova Iguaçu—E. do Rio

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia. Dentaduras e Roach: Maleavets — flexíveis — absolutamente Inquebráveis.

Possui técnico especializado — Alta Prótese — Garantia — Pontualidade — Artigos dentários em geral.

Dental Nova Esperança Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 10 1º andar — sala 201 — Nova Iguaçu — Estado do Rio

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268 NOVA IGUAÇU

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Tel. 313—NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 58 NILÓPOLIS—E. do Rio

INDICADOR

Profissional e Comercial

Médicos

Dr. Pedro Regis Sobrinho — Médico operador, Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocozza.

Advogados

Dr. Paulo Mesbado—Advogado — R. Octullo Vargas, 35, 1º and. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Leiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carlos, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5751 Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES João Simoes — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036—Casa XI—Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Perdura a devastação de matas no Estado do Rio

Revelação feita pelo técnico agrícola sr. Marcelo Garcia Costa

Não obstante as advertências reiteradas do Ministério da Agricultura, pelo Serviço Florestal, e dos órgãos competentes da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio, que preconizam a necessidade de defesa de nossas reservas naturais, o desmatamento no serto do Estado do Rio de Janeiro continua em ritmo acelerado. Somente a Estrada de Ferro Leopoldina consome, cerca de 5 mil metros cúbicos de lenha por mês, enquanto as indústrias, olarias, panificadoras, etc. consomem média de 8 mil metros cúbicos. Assim verifica-se um desgaste de 13 mil metros cúbicos de lenha por mês.

A revelação foi feita pelo sr. Marcelo Garcia Costa, técnico agrícola encarregado do Viveiro Florestal de Comendador Venâncio, da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio.

DERRUBADA

Para obter-se um metro cúbico de lenha, de "garrafa a garrafa" — continua o técnico — derrubam-se 5 árvores. Para obter-se os 13 mil me-

tros, consequentemente, são destruídas aproximadamente 65 mil árvores por mês, o que totaliza a destruição de 780 mil árvores por ano.

Enquanto isso, existe apenas, atualmente, um viveiro florestal no Norte Fluminense, que é o de Comendador Venâncio, no 5º distrito do Município de Itaperuna. Sua produção anual é de 60 mil mudas, sendo 50 por cento de eucalipto e 50 por cento de outras essências florestais nativas, como a canela, o Ipê-peroba, o angico, a arceira do sertão, o roxinho, a garapa, o jacarandá, o jequitibá, o jacaré, etc.

Nesse ritmo — finaliza o técnico — vê-se que esta produção é como uma gota d'água no oceano.

Conclui-se, de tais declarações, fazer-se sentir, cada vez mais imperiosa, a necessidade da aprovação pelo Congresso, do Código Florestal, fórmula capaz de permitir aos órgãos do Ministério e das Secretarias de Agricultura estaduais colibrem a devastação de nossas florestas.

Imobiliária Quaresma

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

Casas—Sítios—Lotes Comerciais e Residenciais

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23—1º and. Telefone 126-220 — Nova Iguaçu

FOTO ELITE

Atende-se a domicilio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e albuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Bolões.

Av. Amarel Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Oficina Mecanica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

Oliveira & Jordão

Av. Amarel Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguaçu

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral, Tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções, Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Cocozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849—Tels. 44-J11 e 196—NOVA IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Resolução n. 834

Que concede anistia

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder anistia para todos os impostos municipais até 31 de dezembro de 1959.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de dezembro de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Decreto n. 327, de 13 de novembro de 1959

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, tendo em vista o que preceitua o artigo 7º, da Resolução n. 771, de 22 de setembro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º - Os cargos em comissão (Quadro 1) de Chefe de Gabinete, CC-3, Oficial de Gabinete, CC-1, Diretor de Inspeção Geral de Rendas, CC-2, Chefe do Almoxarifado, CC-2, Chefe do Serviço de Contabilidade, CC-2, Chefe de Tesouraria, CC-2, Chefe do Serviço Técnico de Engenharia, CC-2, Chefe do Serviço de Água e Esgotos, CC-1, Chefe do Serviço de Iluminação e Energia Elétrica, CC-1, Diretor de Educação e Cultura, CC-3 e Chefe da Inspeção de Inspeção Primária, CC-1, são transformados, temporariamente, em funções gratificadas, cuja gratificação respectiva será de cinquenta por cento (50%) do valor do padrão de comissão.

Art. 2º - Ficam mantidos, nas funções de que trata o artigo anterior, os atuais ocupantes das funções correspondentes, alteradas pela citada Resolução.

Art. 3º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1 de agosto do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de novembro de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Decreto n. 332, de 3 de dezembro de 1959

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, atendendo ao disposto na Resolução n. 834, desta data,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, aos contribuintes, até 31 de dezembro do corrente ano, anistia da multa de mora sobre todos os impostos devidos ao erário municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de dezembro de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Decreto n. 333, de 4 de dezembro de 1959

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto das repartições públicas municipais no próximo dia 8 de dezembro em homenagem ao dia santificado de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de dezembro de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Aviso

Alberto Melo Filho, Chefe Geral da Inspeção de Rendas da Prefeitura de Nova Iguaçu, de ordem do exmo. sr. dr. Prefeito, avisa aos senhores contribuintes desta Prefeitura, que serão cobrados sem multa, até o dia 31 do corrente, todos os impostos devidos a esta Municipalidade.

ALBERTO MELO FILHO - Chefe da I. G. R.

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL a defensora de seus direitos e prerrogativas

Antecedente jurídica às 3ª, 5ª e sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 - Sobreloja

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 - sala 204 - Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpus no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA - Provedor

Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente Hélio Lopes Ferreira)

Estão localizados no Cacua três campos de futebol. Unidos, Vasquinho e Metalúrgica realizam, todos os domingos, jogos do popular esporte, fazendo com que grande número de pessoas acorra ao longo do bairro. Acontece, porém, tal afluxo justamente no momento - depois de 13 horas - em que o pagamento do horário dos ônibus obriga a quantidade das viagens dos carros e os desportistas, em decorrência e tendo horário a cumprir, são forçados a esperar com frequência, a longa caminhada. Não temos qualquer propósito de crítica à Viche Mangueira, concessionária da linha Nova Iguaçu-Cacua, à qual os maiores encontros são unânimes. Cabe-nos, apenas, levar até à empresa o apelo para pequena providência, cujo atendimento contornará a situação, o qual visa a continuidade normal do trânsito dos coletivos, naquele período. - Nelde Alves, provável rainha do Centro Recreativo Cultural Pró Melhoramentos, levou a efeito, sábado passado, na sede da entidade, proveitosa festa social em benefício de sua candidatura. - O Vasquinho, iniciando a fase pré-carnavalesca, terá, sábado vindouro, em sua sede, o grito de Carnaval de 60. - 19, sr. Rangelito, filho da viúva Bernarda Rangel e srta. Jocila, filha da viúva Luiza Rios de Andrade, em Belo Horizonte. - Comunhão - 13, a 1ª da menina Tereza Cristina, filha do sr. e sra. Silviano Gomes da Silva. - Aniversários - 3, sra. Elvira Nogueira, e 7, sr. Horácio Teixeira da Silva. - Recebemos e agradecemos as revistas "Fé e Cultura" (n. 1) e "Da Índia Distante" (n. 174).

DECRETA: Art. 1º - Fica concedida, aos contribuintes, até 31 de dezembro do corrente ano, anistia da multa de mora sobre todos os impostos devidos ao erário municipal. Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DA SILVA e AMILTON DE ALMEIDA SILVA DESPACHANTES OFICIAIS RUA GETULIO VARGAS, 225 Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Cartório do 2º Ofício

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alice Souto da Silva Couto, intima Cirene Fois, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu Cartório,

sito à rua dr. Getúlio Vargas, 78, nesta cidade, pagar as prestações atrasadas do lote de terreno número 37, da quadra 6, sito no Bairro Redenção, neste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1959. O Oficial Substituto, Adrubal Braga. 1-2

A sra. Aparecida Furtado Nunes aceita encomendas de doces, salgados e bolos ornamentados para casamentos, batizados, aniversários e demais festividades. Trav. Quaresma, 2 - N. Iguaçu

DURVALINO DOS SANTOS Despachante Estadual Serviço de Contabilidade - Rua Getúlio Vargas, 58 - Sala 22-A NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

FIQUE MILIONÁRIO E AJUDE À OBRA SOCIAL DO GOVERNO ROBERTO SILVEIRA Adquirindo Bilhetes da LOTERIA DO ESTADO

Agradecimento

A família de Ermelinda Bento de Medeiros, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todos os que a confortaram com a presença em tão dolorosos momentos, o faz por este meio profundamente sensibilizada. E, aproveitando o ensejo, convida os mesmos amigos para a missa de 7º dia que será rezada em sufrágio de sua quonissima alma, na Capelinha de N. S. de Fátima e São Jorge, hoje, domingo, dia 6, às 6 horas da manhã. E mais uma vez agradecem comovidos a todos.

Nova Iguaçu, dezembro, 1959.

Oferece-se empregada para trivial - simples com uma filha de 10 anos, podendo ajudar. Tratar à rua João Filote, 153, Mesquita - Bairro dos Guararapes.

Vende-se uma sala de jantar completa, rustico mexicano, em estado de novo, pouco uso. Motivo de mudança. Preço de ocasião. Condições a combinar. Rua Getúlio Vargas, 211. Nesta.

Aluga-se 1 loja e 1 apartamento na av. Amarel Peixoto, 782. Ver no local com a moradora do apartamento 201 e tratar na av. Nilo Peçanha, 18.

Quarto para casal Aluga-se um com área-cozinha e W. O. Ver e tratar no local, à rua 13 de Maio, 87 (Largo do S. Pedro).

Vende-se uma casa com 2 salas grandes, 3 quartos, cozinha, varanda, banheiro completo e mais dependências. 1.800m2 bem cercados, com frente para duas ruas. Av. Araguaia, 190, Posse. Tratar com o sr. Emílio. 4-4

Casa em Muriqui Vende-se uma casa em Muriqui com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e entrada para carro, a 300 metros da praia. Tratar com Irany na rua Bernardino Melo, 1277. 12

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 2º Ofício EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, contra seus devidos termos uma ação ordinária de investigação de paternidade, cumulada com a de petição de herança, movida por Helena Carolina Pacheco S. Brinho, em solteira Helena Carolina da Conceição, que também usava o nome de Helena Rosa Pacheco, contra os herdeiros de Manoel Dionizio da Silva, ou seu espólio, em que declara haver nascido em 20 de junho de 1912, no lugar denominado Quilombo, antigo 5º distrito deste Município, sendo seus pais Manoel Dionizio da Silva e Ernestina Carolina da Conceição ou Ernestina Clara de Jesus ou ainda Ernesta Clara de Jesus; que em 12 de junho de 1952 contratou matrimônio com Antonio Miguel Pacheco S. Brinho, realizado em 6 de maio de 1957 em virtude do qual passou a usar o nome de Helena Carolina Pacheco S. Brinho; que seus pais faleceram em 11 de fevereiro de 1951 e 21 de outubro de 1953, respectivamente; que antes de falecer, o investigado instituiu a mãe da investigante sua única herdeira, em virtude da mesma conviver com ele há vários anos; que ao tempo da concepção da investigante, a mãe desta vivia em concubinato mais ou menos com o investigado e que não havia impedimento para o casamento de seus pais, pois ambos eram solteiros; que ficando provado o concubinato terá a investigante direito ao reconhecimento de sua filiação paterna; finalmente requer a citação do investigado, seus herdeiros ou seu espólio, para responder aos termos da ação proposta, declarando que pretende provar o alegado com prova testemunhal, juntada de documentos e as demais admitidas em direito e acaso necessárias. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente o espólio de Manoel Dionizio da Silva, ou seus herdeiros, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado de acórdão com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 2 de novembro de 1959, do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Adrubal Braga, Substituto do Escrivão, subscrevo. Enéas Marzano - Juiz de Direito.

Leiteria Fluminense

UMA BOA CASA PARA O SEU LANCHE Chá, Torradas, Cremes, Coalhadas, Savi de Morango, Creme de Leite Savi, Tortas, Vitaminas e os famosos Sanduiches Americano Bauru, misto e quente. Servimos nas mesas o puro Leite Engarrafado Rua Marechal Floriano, 2143 - Nova Iguaçu

DARCY CIANNI MARINS

ADVOGADO Escritório: - Rua Getúlio Vargas, 58 - Sala 6 Das 9 às 12 horas, diariamente Residência: - Rua Tabellião Murilo Costa, 100

Heliópolis (Nova Iguaçu)

Alugam-se CASAS e LOJAS, junto à estrada Rio-São Paulo, em primeira locação e construção esmerada, com muita água, luz e transportes por Estrada de Ferro, Ônibus e Lotações.

- 1 Loja: Com 110 m2 - Cr\$ 8.000,00 mensais. 1 Loja: Com 60 m2 - Cr\$ 6.000,00 mensais. 2 Casas: Com 2 quartos, sala e dependências. Cr\$ 4.000,00 mensais. 5 Casas: Com 3 quartos, sala e dependências. Cr\$ 5.000,00 mensais.

Tratar no Rio com MATOS, à Av. Rio Branco, 128, 15º andar, sala 1513 Tel. 42-7968

Técnicos de Extensão Rural atenderam a mais de 64 mil famílias de lavradores

Mais de 64 mil famílias de agricultores mineiros foram atendidas pela Extensão Rural no ano agrícola de 1958/59 beneficiando-se com melhorias na produção, no lar e na comunidade, graças à atuação dos técnicos da ACAR que, através dos 61 escritórios locais e 9 regionais da entidade, levam modernas práticas de trabalho a 91 municípios do Estado.

Segundo relatório divulgado pela Associação de Crédito e Assistência Rural, as atividades de seus técnicos já abrangem uma área de 80.947 quilômetros quadrados, atingindo uma população estimada em quase dois e meio milhões de pessoas.

Numa síntese da expansão do Crédito Supervisionado em Minas, o relatório indica que desde 1949 — quando a ACAR introduziu essa modalidade de financiamento no Brasil — foram concedidos 7.278 empréstimos a agricultores num valor superior a 166 milhões de cruzados. Por outro lado, 53.198 pessoas foram atendidas pelo Programa Médico da ACAR, realizado com a cooperação da Secretaria de Saúde e Assistência de Minas Gerais. — (SIA).

Fernando Celso Guimarães

ADVOGADO

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguaçu
Diariamente, de 9 às 12 horas

Instituto Brasileiro de Estudos Agrários

Está sendo estudada a criação, no Rio, do Instituto Brasileiro de Estudos Agrários. Reunirá agrônomos, veterinários, economistas, geógrafos, sociólogos e jornalistas. Será um centro de altos estudos e dedicará especial atenção à pesquisa econômica e social ligada ao problema da terra. Organizará cursos, conferências, seminários, etc., devendo trabalhar no sentido da padronização da terminologia técnica para uso entre aqueles especialistas.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Cartório do 3º Ofício

Edital de Praça

com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte (20) dias virem, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia 29 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, à porta do edifício do Fórum desta cidade, dos bens penhorados a Elizabeth Essig, a saber: Metade do Direito e Ação sobre um terreno, sem número, da quadra «O», situado no Caminho da Gramma, formado com a esquina do Caminho dos Cajueiros, e à direita de quem por aquele Caminho vai da Estação de Retiro para o referido terreno, possuindo uma área de 50.000,00m², e medindo 361,00 metros de frente para o Caminho do Retiro para o referido terreno, possuindo uma área de 189,50 metros pelo lado direito e 219,00 metros pelo lado esquerdo, limitando com o Caminho dos Cajueiros. Desmembrado da Fazenda Baby, no 1º distrito deste Município; Metade do Direito e Ação sobre um terreno, sem número, da quadra «O», situado no lugar denominado Fazenda Baby, no 1º distrito deste Município, situado no Caminho dos Cajueiros, à esquerda de quem vai da Estação de Retiro para o referido terreno, medindo 208,00 metros de frente para o Caminho dos Cajueiros, por 241,00 metros de largura na linha dos fundos, 264,00 metros de extensão pelo lado direito e 279,30 metros de extensão pelo lado esquerdo, possuindo uma área de 67.600,00m². E para que chegue a notícia a todos que os queiram arrematar, se passou o presente que será publicado e afixado de acordo com a Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, *Ademar Moscoso*, Escrevente de Justiça, o datilografar. E eu, *Oscar Ferreira Gomes*, Escrevivo, o subscrever. — O Juiz de Direito: *Enéas Marzano*.

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

OLIVEIRA & NUNES LTDA.

Rua Ministro Lira Castro, 540
Telefone 98 Nova Iguaçu Estado do Rio

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLIII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 6 DE DEZEMBRO DE 1959 N. 2.229



uma série completa de baterias que só Prest-O-Lite apresenta!



Cerca de 100 tipos diferentes, que atendem todos os usos e especificações atualmente conhecidos!



Baterias para automóveis, caminhões, ônibus, tratores, motocicletas, embarcações, aviões, aparelhos portáteis de rádio-transmissão e recepção, telefones e telegrafos, tração elétrica - empilhadeiras, carrinhos monta - cargas, etc.

Qualquer tipo de bateria Prest-O-Lite pode ser fabricado seco-carregada, isto representa grande vantagem para os consumidores, garagistas e revendedores.



ESCRITÓRIO DE VENDAS

MESBLA



DESCONTOS ESPECIAIS A REVENDEDORES

Escritório de Vendas: Rua Marechal Floriano Petrato, 2391 — Nova Iguaçu

CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.

Aceitam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dores de cabeça e aborrecimentos futuros.

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

QUIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Rua X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardere Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Mts. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

E. C. Iguaçu

Resoluções do Conselho Administrativo:

a) — Nomear, por indicação do Vice-Presidente dos Interesses Sociais, os srs. dr Zorly Martins e Otacilio da Silva Felício para os cargos de Diretor e Auxiliar do Departamento de Turismo e Excursões, respectivamente; b) — atender à solicitação formulada pelo Ginásio Iguaçuano; c) — nomear os associados srs. Rodolpho Quaresma de Oliveira, Alberto Melo Filho Ismael Ramos, dr. Mário Soares Pereira Júnior e João Nascimento Filho para, sob a presidência do sr. Presidente do clube, constituírem a Comissão Financeira, a fim de conseguirem fundos para pagamento de um poço artesiano aberto em terreno do clube; d) — admitir no quadro social, como contribuintes, os srs. João Batista de Souza e Antonio Gonçalves dos Santos, e como sócia do Departamento Feminino, a srta Júlia Carelli; e) — expedir carteira social para a srta. Cleuza Machado dos Santos; f) — agradecer ao R. S. Clube Ginástico Português a gentileza da carinhosa mensagem de felicitações enviada a este clube, por motivo de seu 47º aniversário; g) — fazer realizar uma excursão à bela Fazenda de Vila Forte, Município de Engenheiro Passos, no próximo dia 27; h) — cumprimentar a srta. Sônia Maria Ribeiro dos Santos pelo magnífico recital poético, realizado dia 22 de novembro último, agradecendo-lhe ainda, a grande colaboração prestada a este clube; i) — agradecer à srta. Anelce Tupan Machado a significativa e bela homenagem por ela prestada a este

Iguaçu Basquete Clube

Conselho Administrativo

Resoluções

a) — Aprovar as propostas de sócios proprietários dos srs. Antonio Maria Gonçalves, Antonio Mídias, João Teixeira Bezerra e Luiz Pinto Monteiro; b) — cumprimentar nossa equipe de Tênis de Mesa pelas vitórias frente ao Mesquita T. C. (5x4) e ao Mesquita F. C. (5x1); c) — congratular-se com os atletas Alvaro, Baroni, Dilson Mauro, José Pinto e Torquato pela conquista do título de Campeões de Tênis de Mesa, no recente campeonato promovido pela L. I. D., com o que obtivemos mais um título de tetracampeões; d) — acusar e retribuir os votos de Boas Festas formulados por Indústrias Madeireira S. A.; e) — felicitar ao casal Sebastião Rebelo pelo nascimento de seu filho; f) — em atenção ao convite recebido, fazer-se representar no enlace matrimonial do sócio Jorge Teixeira com a srta. Maria Isabel; g) — reter, aos sócios que ainda não atenderem à solicitação para urgente entrega dos seus retratos bem como de seus familiares, p/ regularização das respectivas fichas.

Nova Iguaçu, 1-12-1959.

Walden Cavalcanti Bezerra

1º Secretário

Assembléia Geral

Ficam os senhores Sócios convocados a se reunirem em Assembléia Geral no próximo dia 11, às 20.30 horas, em 1ª convocação em nossa Praça de Esportes, no Bairro Metrôpole, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) — Eleição dos sócios contribuintes, sendo 15 efetivos e 3 suplentes e, com os sócios proprietários — membros ativos — comporão o Conselho Deliberativo no próximo triênio; b) — Eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício; c) — Assuntos gerais.
Nova Iguaçu, 1-12-1959.
Manoel Pedro de Almeida Couto — Presidente

d) — eliminar do quadro social, por falta de pagamento, nos termos do artigo 33, parágrafo único, combinado com o artigo 30 do Estatuto em vigor, os sócios contribuintes, matriculas ns 178, 245, 259, 253, 264, 337, 357, 455, 465, 469, 493, 525, 612, 629, 840, 852, 1034, 1296, 1268, 1284, 1293, 1370, 1422, 1438, 1450, 1493, 1519, 1542, 1580, 1591, 1608, 1615, 1617, 1624, 1634, 1673, 1678, 1685, 1723, 1726, 1738, 1743, 1754 e 1777.

Nova Iguaçu, 1-12-1959.

WALTER DA SILVA MACHADO — Secretário

Aviso

O Departamento de Turismo e Excursões do E. C. Iguaçu comunica aos srs. Associados que fará realizar no próximo dia 27 do corrente (domingo) uma excursão à bela Fazenda de Vila Forte, Município de Engenheiro Passos. Informações e vendas de passagens na sede do clube, às 3ªs feiras, das 20 às 22 horas com Otacilio da Silva Felício ou dr. Zorly Martins.

DR. ZORLY MARTINS—Diretor do Departamento de Turismo e Excursões

OFICINA MECANICA

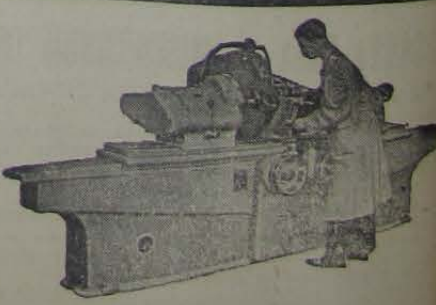
SOLDA ELETRICA E OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plaina, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Marcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA